



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 921.840,32 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e a Lei Municipal n.º 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir ação e abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor e da seguinte forma:

02 – GABINETE DO PREFEITO

043 – Assessoria de Esporte e Cultura

3006 – Recuperação de Espaços Esportivos – Convênio 189/2022/Estadual

344905100 – Obras e Instalações (vínculo 1301) ..... R\$ 599.000,00

344209300 – Indenização e Restituições (vínculo 1301) .....R\$ 1.000,00

344905100 – Obras e Instalações (vínculo 0001)..... R\$ 321.840,32

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, no vínculo 1301, o repasse do recurso financeiro relativo ao Convênio do Estado nº 189/2022 – Recuperação de Espaços Esportivos.

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, no vínculo 0001, a redução que segue abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

02 – GABINETE DO PREFEITO

043 – Assessoria de Esporte e Cultura

1243 – Ampliação e Reforma do Centro Olímpico

333903900 – Outros serviços de terceiros-PJ (118) ..... R\$ 321.840,32

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão de *ação no PPA, LDO e LOA de 2022*, bem como abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 921.840,32 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), no Gabinete do Prefeito, para servir de recurso relacionado à recuperação de espaços esportivos, conforme o Convênio do Estado nº 189/2022.

De acordo com a justificativa do Gabinete do Prefeito, a presente medida se faz necessária devido a entrada efetiva do recurso financeiro (vínculo 1301) para realização da obra.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de maio de 2022.

***Roger Caputi Araujo,***  
*Prefeito Municipal.*